## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 1.002/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.035/2022
Livro 02 Folhas: 74
Prainha (PA), <u>24</u> / <u>f0</u> / <u>2022</u>
Edileia Riberro
Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor ELIAS ANTÔNIO DOS SANTOS MAGNO, Suporte Técnico, servidor da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual se deslocará até ao Distrito de Pacoval, Boa Vista do Cuçari, Santa Maria do Uruará e Itamucuri, para levantamento/medição de rotas do Transporte Escolar, no período de 24 e 26 de outubro de 2022.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de outubro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_/\_/\_\_

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 24 de outubro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP